



## Orientações/Procedimentos

### Educação Pré-Escolar

#### Medidas específicas definidas para os estabelecimentos de educação pré-escolar pertencentes ao AG nº2 de Serpa, após reunião de departamento realizada no dia 9 de setembro:

- Acolhimento efetuado sempre pela mesma assistente operacional (AO) do grupo, na porta de entrada do edifício (Grupos: A, B, D e I) e na porta lateral (Grupo C);
- As crianças não podem trazer de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;
- Cada criança traz uma caixa ou saco devidamente identificado onde são colocados os sapatos que traz calçados de casa;
- A troca de calçado das crianças e dos adultos é feita logo na entrada;
- A criança é encaminhada pela AO para a respetiva sala, onde lava as mãos sentando-se na sua cadeira, que está identificada com fotografia/nome;
- São privilegiadas as atividades de exterior, realizadas nos pátios ou recintos de recreio;
- A fim de manter o distanciamento entre grupos, os espaços exteriores são ocupados da seguinte forma:
  - Grupo A: das 11:00h às 11:30h, espaço exterior frente ao edifício/pátio lateral;
  - Grupo B: das 11:00h às 11:30h, espaço exterior frente ao edifício/pátio lateral;
  - Grupo C: das 11:00h às 11:30h, no pátio lateral com continuidade através da porta da respetiva sala;
  - Grupo I: das 11:00h às 11:30h.
- No JI de VVF, o almoço é entregue na entrada do edifício, recebido sempre pela mesma AO e servido na sala destinada ao funcionamento da componente de apoio à família (AAAF);
- No JI de VNSB, o almoço é servido no refeitório escolar (EBNº1 de VNSB); as crianças são acompanhadas sempre pelas mesmas AO do seu Grupo, mantendo-se o distanciamento entre Grupos;
- As AAAF irão funcionar nas respetivas salas, com recreios em horários desfasados ou locais diferentes, a fim de não haver contacto entre Grupos;
- A saída é feita sempre com o acompanhamento da mesma AO, e pelos mesmos locais da entrada e é efetuada a troca de sapatos.

**Nota:** Os docentes e não docentes adotam os procedimentos constantes no documento: “Orientações para o ano letivo 2020/2021” da DGESTE/DGE/DGS

Vila Nova de S. Bento, 10 de setembro de 2020

A coordenadora de departamento

*(Isabel Maria Maia Lopes de Carvalho Pereira)*